



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

11/11/2025

EDIÇÃO Nº 380 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 644/2025

CONCEDE férias ao servidor **Fernando**

Opellt e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede, férias ao servidor **Fernando Opellt**, matrícula nº 1158, referente a 16 (dezesseis) dias de férias restantes , do período aquisitivo de 2021/2022, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira
Código identificador: d4e61780-9eeb-44c6-b691-4e5fce42794